



PORTARIA Nº 341–GD/IFAM/CTB/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.430-GR/IFAM/2020, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000300/2020-79, de 05 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 42996/2020-CGP/CTB, de 07 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07.03.2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE, com efeito retroativo ao período de 03 a 07 de dezembro de 2020, ao servidor **LUIS ALBERTO MIRANDA GOUVEIA**, ocupante do cargo efetivo de docente, matrícula SIAPE Nº 3160693, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112 de 1990 e artigos 1º; 2º, § 1º e 4º do Decreto nº 8737, de 03 de Maio de 2016.

II – O PRAZO DA CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE corresponde a 15 (quinze) dias consecutivos, no período de **08 a 22.12.2020**.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Ma. Antônia Marinês Góes Alves
Diretora Geral Substituta– IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.430-GR/IFAM/2020